

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500008-74.2025.8.06.0164;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 119/2025, na parte que designou o magistrado Victor de Resende Mota, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante e designar o Juiz de Direito André Arruda Veras, Titular da 2ª Vara da Comarca de Trairi, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela referida unidade, durante férias do titular, até 22/02/2025.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Francisco Marcello Alves Nobre, Titular do 5º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, durante licença do titular, no período de 20/02 a 11/03/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/111761> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00406/2025

Disponibilização: 20/02/2025 às 16h47m

PORTARIA Nº 406/2025-GABPRESI

Dispõe sobre as indicações de Juízes(as) Corregedores(as) Auxiliares para atuarem junto a comissões, comitês e núcleos durante o biênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as indicações feitas pela e. Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, constantes do Procedimento Administrativo nº 8500030-44.2025.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Juízes(as) Corregedores(as) Auxiliares para compor as comissões, comitês e núcleos abaixo listados, durante o biênio 2025/2027, na forma a seguir:

| | |
|---------------------------------------|---|
| Magistrados(as) indicados(as): | COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS E PROJETOS |
|---------------------------------------|---|

| | |
|--|--|
| Gúcio Carvalho Coelho | <p>Comitê de Governança da Segurança da Informação, de Crises Cibernéticas e de Proteção de Dados Pessoais (CGSICCPDP);</p> <p>Núcleo Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas - NRF;</p> <p>Comitê Intersetorial de Orientação (Coint);</p> |
| Flávia Setúbal de Sousa Duarte | <p>Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau;</p> <p>Comitê Intersetorial de Orientação (Coint);</p> |
| Ana Kayrena da Silva Freitas | <p>Comitê Gestor de Política de Atenção Prioritária do 1º Grau;</p> <p>Comitê Gestor da GAM;</p> <p>Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe);</p> <p>Comitê Gestor de Equidade de Gênero;</p> <p>Comitê Intersetorial de Orientação (Coint);</p> |
| Wildemberg Ferreira de Sousa | <p>Comissão Permanente de Segurança do Poder Judiciário;</p> <p>Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;</p> <p>Comitê Gestor Local da Primeira Infância;</p> <p>Comitê Intersetorial de Orientação (Coint).</p> |
| Felipe Augusto Rola Pergentino Maia | <p>Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais;</p> <p>Comitês Deliberativos do Pacto por um Ceará Pacífico - Municípios Partícipes do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - Prévio;</p> <p>Comitê de Gestão da Inovação; e</p> <p>Comitê Intersetorial de Orientação (Coint).</p> |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/111725> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00407/2025

Disponibilização: 20/02/2025 às 17h16m

PORTARIA Nº 407/2025-GABPRESI

Dispõe sobre prorrogação de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 925/2024 (DJe 10/05/2024), que instituiu a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1009/2024 (DJe 17/05/2024), a qual designa a servidora para secretariar a referida comissão e lhe prestar apoio aos trabalhos;

CONSIDERANDO o constante do Procedimento Administrativo nº 8502243-62.2025.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, por mais 3 (três) meses, a concessão de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR) à servidora Rita Edleusa Corrêa Batista, matrícula nº 11936.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/111742> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00408/2025

Disponibilização: 20/02/2025 às 17h04m

PORTARIA Nº 408/2025-GABPRESI

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 1454/2024, que altera a composição da Comissão da Gestão da Memória do Poder Judiciário do Estado